



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 29/02/2016

1) **Abertura e Informes.** Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15 horas, na Sala de Reunião da Presidência/IBAMA/Sede, foi realizada a quadragésima quinta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo. Compareceram como membros: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo – Presidência/IBAMA; Ivan Werneck Sanchez Basseres – DILIC/IBAMA; Ugo Eichler Vercillo – SBF/MMA; Carla Michelle Lessa – DISAT/ICMBio; Lilian L. M. Hangae – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – DIMAN/ICMBio, Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Hiltoney de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 45ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Correção de Destinação 2.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo Uruguá - Tambaú - Bacia de Santos – Atualização do valor da compensação ambiental, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.005127/2014-44. 3) Alteração de Aplicação 3.1) Mineroduto Mariana – Ubu – 2ª Linha, processo de CA n.º 02001.008534/2012-41- Parque Natural Municipal Tancredo Neves (PNMTN); 3.2) UHE Santo Antônio, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho RO - PNM Porto Velho. 4) Aplicação 4.1) UTE Três Lagoas. Nota Técnica 02001.000023/2016-13 CCOMP/IBAMA. Proposta da Prefeitura Municipal de Três Lagoas. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.006827/2012-94; 4.2) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo I do Campo de Marlim Sul - Plataforma P-40 e Unidade de Estocagem e Transferência P-38 - Bacia de Campos. Nota Técnica 02001.000041/2016-97 CCOMP/IBAMA. Proposta do INEA/RJ. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.001697/2012-01; 4.3) Porto Sul. SEMA/BA. Nota Técnica 02001.002304/2015-11. Proposta da SEMA/BA. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.006904/2014-78; 4.4) Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2. INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000046/2016-10. Proposta do INEA/RJ. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.007074/2014-04; 4.5) Ramal Ferroviário do Sudoeste do Pará. Nota Técnica 02001.000152/2016-01 CCOMP/IBAMA. Proposta do IDEFLOR/PA. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003438/2013-98; 4.6) PCH Braço – CCA /SP . Nota Técnica 02001.002257/2015-14. Proposta da CCA/SEMA/SP. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.007017/2012-55; 4.7) Linha de Transmissão Jardim – Penedo. Nota Técnica 02001.000116/2016-30 Proposta da SEMA/SE. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.001553/2014-17; 4.8) Mina N5S. Nota Técnica 02001.000190/2016-56 CCOMP/IBAMA. Proposta do Ideflor/PA. Processo de Compensação ambiental n.º 02001.006990/2014-19; 4.9) Projeto Ferro Carajás S11-D – Nota Técnica 02001.000230/2016-60 CCOMP/IBAMA- Proposta do Ideflor/PA. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001. 5) Destinação 5.1) UTE Pampa. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da compensação ambiental R\$ 7.205.832,00 (sete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Parecer

Handwritten signatures and initials:
M. V. L. C. B. M. (President)
I. W. S. B. (Member)
U. E. V. (Member)
C. M. L. (Member)
L. L. M. H. (Member)
A. C. J. B. (Member)
E. O. (Member)
E. R. M. A. (Member)
G. G. M. (Member)
H. O. (Member)
K. A. S. (Member)
1 / 11

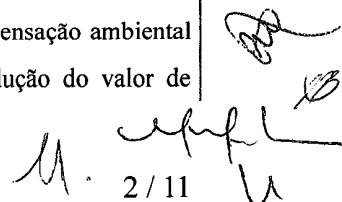


9
10
11
12
13
14
15

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 02001.003575/2015-94 CCOMP/IBAMA; 5.2) Sistema de Produção e Escoamento (Módulo II) – FPSO Cidade
36 de Niterói – Campo de Marlim Leste – Bacia de Campos. Processo de Compensação Ambiental n.º
37 02001.002194/2015-98 – Valor da compensação ambiental R\$19.689.000,50 (dezenove milhões, seiscentos e
38 oitenta e nove mil reais e cinquenta centavos). Parecer 02001.004363/2015-24 CCOMP/IBAMA; 5.3) BR 101 –
39 Trecho Natal – Palmares – Projeto de Adequação da Capacidade. Processo de Compensação Ambiental n.º
40 02001.004281/2015-16 – Valor da compensação ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte
41 e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Parecer 02001.003064/2015-72
42 CCOMP/IBAMA; 5.4) Porto Paraguaçu. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.007072/2014-15 –
43 Valor da compensação ambiental R\$10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e
44 quatro centavos). Parecer 02001.004838/2014-00 CCOMP/IBAMA; 5.5) UHE Serra do Facão. Processo de
45 Compensação Ambiental n.º 02001.001342/98-11. Valor da compensação ambiental R\$20.134.506,82 (vinte
46 milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Parecer
47 02001.000291/2016-27 CCOMP/IBAMA; 5.6) Teste de Longa Duração na Área de Tupi, Bloco BM-S-11,
48 Bacia de Santos. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.000803/2013-11, valor da compensação
49 ambiental R\$ 2.059.182,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito
50 centavos). Parecer 02001.000386/2016-41 CCOMP/IBAMA; 5.7) Unidade Offshore de Transferência e
51 Exportação – UOTE. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.006524/2014-33, valor da compensação
52 ambiental R\$ 4.496.852,36 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
53 e trinta e seis centavos). Parecer 02001.000406/2016-83 CCOMP/IBAMA; 5.8) Perfuração Marítima - Blocos
54 BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Processo de CA n.º 02001.000317/2016-37, valor da compensação
55 ambiental R\$1.588.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta
56 centavos). 6) Encaminhamento 6.1) Ferrovia Norte – Sul. Horto Florestal Arara Azul. Processo de Compensação
57 Ambiental n.º 02001.004706/2013-99 - Parecer 02001.000449/2016-69. A representante da DIMAN/ICMBio
58 solicitou a inclusão da redirecionamento de recursos do empreendimento GASCAC, já a equipe da CCOMP requereu
59 que os empreendimentos PCH Braço, UTE Pampa e Unidade Offshore de Transferência e Exportação – UOTE
60 fossem retirados de pauta, as proposições foram acatadas pelos membros do CCAF, tendo prosseguimento a
61 reunião.

62 **2) Correção de Destinação. 2.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo**
63 **Uruguá - Tambaú - Bacia de Santos – Atualização do valor da compensação ambiental. Processo de**
64 **Compensação Ambiental n.º 02001.005127/2014-44. Documento de referência: Nota Técnica**
65 **02001.000052/2016-77 CCOMP/IBAMA.** Durante a 34º RO do CCAF, o Comitê deliberou por solicitar à
66 Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) informações sobre a data de atualização dos valores da
67 compensação ambiental do empreendimento em questão de forma a embasar a destinação dos recursos. Tal
68 questionamento deveu-se a diminuição do valor de referência e, conseqüentemente, da compensação ambiental
69 do empreendimento. O documento foi respondido pela CGPEG, que informou que a redução do valor de


2 / 11

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

70 referência deveu-se a não implantação de uma das estruturas do Sistema de Produção e Escoamento e Petróleo e
71 Gás - Campo Uruguá - Tambaú; ressaltou ainda que cabe ao CCAF a determinação correta da atualização
72 monetária dos recursos da compensação ambiental e não àquela Coordenação. A Nota Técnica n.º
73 02001.000052/2016-77 CCOMP/IBAMA foi elaborada visando auxiliar o Comitê em sua decisão, elencando as
74 possíveis datas bases para atualização da compensação ambiental: a) o primeiro Valor de Referência - VR
75 previsto e informado no Parecer Técnico n.º 335/09 -CGPEG/DILIC/IBAMA, de 30 de setembro de 2009; b)
76 Valor de Referência - VR informado pela Petrobras através da Correspondência UO-BS 0089/2014 à CGPEG, de
77 10/02/2014 na qual encaminha requerimento de renovação da Licença de Operação – LO e o VR correto; c) Data
78 em que o Valor de Referência correto foi oficializado junto à CCOMP pela primeira vez, em 24/09/2014, por
79 meio do MEM 001870/2014-87 CGPEG/IBAMA . Diante das incertezas quanto ao período inicial para correção
80 monetária do montante da compensação ambiental, o Comitê delibera por encaminhar o processo à PFE/IBAMA
81 para análise e posicionamento jurídico quanto a fixação da data base para a correção monetária do montante da
82 compensação ambiental do empreendimento.

83 **3) Alteração de Aplicação. 3.1) Mineroduto Mariana – Ubu – 2ª Linha - Processo de CA n.º**
84 **02001.008534/2012-4 - Parque Natural Municipal Tancredo Neves (PNMTN). Documento de referência:**
85 **Nota Técnica 02001.000083/2016-28 CCOMP/IBAMA.** Durante a 29ª RO da antiga Câmara de Compensação
86 Ambiental – CCA, foi aprovada a proposta de aplicação no montante de R\$ 42.315,10 (quarenta e dois mil,
87 trezentos e quinze reais e dez centavos) para a “elaboração de plano de manejo e aquisição de serviços” do PNM
88 Tancredo Neves (PNMTN). A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG solicita, por meio do Ofício 155/2015
89 (protocolo Ibama 02001.025175/2015-30), alteração na aplicação do recurso no referido Parque, alegando que o
90 plano de manejo foi elaborado com recursos próprios, assim propõe que o recurso seja aplicado na
91 implementação do plano de manejo do PNM Tancredo Neves. O Comitê delibera por aprovar a proposta da
92 Prefeitura Municipal, que fica condicionada à apresentação da Portaria que institui o plano de manejo do PNM
93 Tancredo Neves.

94 **3.2) UHE Santo Antônio – Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 - Processo de**
95 **Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto**
96 **Velho/RO - PNM Porto Velho. Documento de referência: Nota Técnica 02001.000117/2016-84**
97 **CCOMP/IBAMA.** Durante a 16ª Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a proposta de aplicação no montante
98 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio da reforma do espaço do museu e da sede administrativa
99 do PNM de Porto Velho. Segundo argumenta o Órgão Gestor, houve a execução das obras conforme definidas
100 pelo Comitê, restando um saldo remanescente de R\$ 244.500,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos
101 reais e quarenta e nove centavos). Desta forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho
102 encaminhou o Ofício n.º 858/DGPA/GAB/SEMA rerepresentando a proposta de aplicação do saldo remanescente
103 a ser utilizado na compra de “mobiliário e operacionalização das estruturas reformadas” do PNM de Porto

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

104 Velho. O Comitê entende que para aprovação da proposta o Órgão Gestor deverá apresentar Termo de
105 Recebimento Definitivo e Encerramento de Contrato (TRDEC).

106 **4) Aplicação. 4.1) UTE Três Lagoas - Processo de CA n.º 02001.006827/2012-94 – Proposta da Secretaria**
107 **Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia - montante de R\$ 2.589.372,57 (dois**
108 **milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**
109 Documento de referência: Nota Técnica 02001.000023/2016-13 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio
110 Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia no Município de Três Lagoas encaminhou o Ofício n.º
111 186/2015/SMMA com requerimento de aplicação do montante de R\$ 2.589.372,57 (dois milhões, quinhentos e
112 oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) na implementação do plano de
113 manejo do PNM do Pombo. Segundo o Ofício, “a UC necessita ser implementada, pois ainda não conta com
114 nenhuma infraestrutura de apoio, bem como as vias internas encontram-se precárias”. O CCAF delibera pela
115 aprovação da proposta, solicitando ao Órgão Gestor que encaminhe os comprovantes relativos aos gastos com os
116 recursos da compensação ambiental federal.

117 **4.2) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo I do Campo de Marlim Sul -**
118 **Plataforma P-40 e Unidade de Estocagem e Transferência P-38 - Bacia de Campos – Processo de CA n.º**
119 **02001.001697/2012-01 – Proposta do INEA/RJ - montante de R\$ 1.687.098,19 (um milhão, seiscentos e**
120 **oitenta e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos). Documento de referência: Nota Técnica**
121 **02001.000041/2016-97 CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA/RJ**
122 **encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/Nº530/2015, de 07 de dezembro de 2015, com proposta de aplicação do**
123 **recurso no montante de R\$ 1.687.098,19 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e**
124 **dezenove centavos) para a regularização fundiária do PE da Serra da Tiririca. Segundo o INEA/RJ, o**
125 **supracitado Parque possui atualmente 10% de seu território sobre a titularidade do estado”. O CCAF delibera**
126 **pela aprovação da proposta.**

127 **4.3) Porto Sul - Processo de CA n.º 02001.006904/2014-78 - Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do**
128 **Estado da Bahia – SEMA/BA - montante de R\$ 2.632.622,30 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil,**
129 **seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Documento de referência: Nota Técnica 02001.002304/2015-**
130 **11 CCOMP/IBAMA. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA, por meio do Ofício n.º**
131 **225/2015 – GASEC, de 11 de junho de 2015, encaminhou a proposta de aplicação da compensação ambiental**
132 **nas UCs estaduais da seguinte forma: a) o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a**
133 **regularização fundiária do PE Serra do Conduru; e b) o montante de R\$ 632.622,30 (seiscentos e trinta e dois**
134 **mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para o projeto de ecoturismo de base comunitária na APA**
135 **Lagoa Encantada e Rio Almada. Todavia, verificou-se a necessidade de detalhamento da proposta de aplicação**
136 **do recurso reservado à APA Lagoa Encantada e Rio Almada, sendo solicitado à SEMA/BA à reapresentação da**
137 **proposição. Assim, por meio do Ofício n.º 040/2015 – SECEX/CCA-COGEF, o Órgão Gestor apresentou a**



138 mesma proposta de aplicação na referida APA, justificando que a proposta visa entre outros a oferta de cursos de
139 educação ambiental e de ecoturismo de base comunitária na unidade de conservação. O Comitê delibera pela
140 aprovação da proposta.

141 **4.4) Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2 -**
142 **Processo de CA n.º 02001.007074/2014-04 - Proposta do INEA/RJ - montante de R\$ 2.500.000,00 (dois**
143 **milhões e quinhentos mil reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000046/2016-10**
144 **CCOMP/IBAMA.** O INEA/RJ, por meio do Ofício INEA/DIBAP/Nº531/2015, de 07 de dezembro de 2015,
145 encaminhou a proposta de aplicação dos créditos da compensação ambiental do empreendimento em questão da
146 seguinte forma: a) APA Tamoios: o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração de estudo
147 para ampliação dos limites da UC; e b) Parque Estadual Cunhambebe: o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois
148 milhões de reais) para regularização fundiária. O Comitê delibera pela aprovação parcial da proposta do Órgão
149 Gestor, desta forma, fica aprovada a aplicação do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na
150 regularização fundiária do PE Cunhambebe; já a ação proposta de elaboração de estudos para ampliação da
151 APA Tamoios não é passível de financiamento com os créditos da compensação ambiental federal, devendo o
152 Órgão Gestor reapresentar a proposição para a referida APA seguindo o definido no artigo 33 do Decreto n.º
153 4.340/2002.

154 **4.5) Ramal Ferroviário do Sudoeste do Pará - Processo de CA n.º 02001.003438/2013-98 - Proposta do**
155 **IDEFLOR/PA - montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Documento de referência:**
156 **Nota Técnica 02001.000152/2016-01 CCOMP/IBAMA.** Ao amparo do Ofício n.º 505/2015 - GAB/PRESI, de
157 31/07/2015, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio
158 reapresentou Plano de Trabalho de Aplicação do recurso reservado ao PE Serra dos Martírios/Andorinhas.
159 Assim, o Órgão Gestor propõe que o recurso de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) seja
160 aplicado da seguinte forma: a) o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para educação ambiental; b) o
161 montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para proteção dos recursos naturais; c) o montante de
162 R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para infraestrutura; e d) o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
163 para pesquisa. O Comitê delibera pela aprovação da proposta, ressaltando que o Órgão Gestor deve atualizar os
164 dados da unidade de conservação junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) visando
165 futuras deliberações. O CCAF sugere por fim que o Órgão Gestor observe os protocolos de pesquisa definidos
166 pelo ICMBio.

167 **4.6) PCH Braço - Processo de CA n.º 02001.007017/2012-55 - Proposta da CCA/SEMA/SP - montante de**
168 **RS 30.000,00 (trinta mil reais). Retirado de Pauta.**

169 **4.7) Linha de Transmissão Jardim – Penedo - Processo de CA n.º 02001.001553/2014-17 - Proposta da**
170 **SEMA/SE - montante de R\$ 118.087,83 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).**
171 Documento de referência: Nota Técnica 02001.000116/2016-30 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio

41
42
43
44
45
46
47



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

172 Ambiente do Estado de Sergipe encaminhou o Ofício n.º 401/2015-SBF, em 19 de maio de 2015, com a proposta
173 de aplicação do montante de R\$ 118.087,83 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) na
174 aquisição de um veículo e uma motocicleta como parte da implementação do plano de manejo da RVS Mata do
175 Junco. Durante a 33ª RO, visto que na ocasião foi constatado que a unidade de conservação não possuía um
176 Plano de Manejo registrado no CNUC, o Comitê deliberou que o recurso total fosse aplicado na elaboração do
177 plano de manejo. Entretanto, em 22/01/2016 o CNUC foi atualizado, e o Órgão Gestor incluiu no Cadastro a
178 informação de que o plano de manejo da unidade foi aprovado pela Portaria n.º 036/2011, de 19/12/2011. Desta
179 forma, a Secretaria reapresenta a proposta de aplicação do recurso na aquisição de um veículo e uma motocicleta
180 para a **RVS Mata do Junco**. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

181 **4.8) Mina N5S - Processo de CA n.º 02001.006990/2014-19 - Proposta do IDEFLOR/PA - montante de R\$**
182 **500.000,00 (quinhentos mil reais).** Documento de referência: Nota Técnica 02001.000190/2016-56
183 CCOMP/IBAMA. Durante a 42ª RO do CCAF foi indeferida a proposta do Órgão Gestor, pois este solicitou
184 aplicação do recurso na elaboração do plano de manejo da APA São Geraldo do Araguaia, que corresponde a
185 zona de amortecimento do PE Serra dos Martírios/Andorinhas, mas que não é diretamente afetada pelo
186 empreendimento. Desta forma, o IDEFLOR/PA, por meio do Ofício n.º 041/2016 – GAB/PRESI, encaminhou
187 nova proposta para aplicação do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na implementação do PE
188 **Serra dos Martírios/Andorinhas**, especificamente no Programa de Prevenção e Combate a Incêndios
189 Florestais, com a aquisição de itens e contratação de obras e serviços. O CCAF delibera pela aprovação da
190 proposta.

191 **4.9) Projeto Ferro Carajás S11-D - Processo de CA n.º 02001.002029/2014-55 - Proposta do IDEFLOR/PA**
192 **- montante de R\$2.750.000,00 (quinhentos mil reais).** Documento de referência: Nota Técnica n.º
193 02001.000230/2016-60 CCOMP/IBAMA. O IDEFLOR/PA protocolou o Ofício n.º 022/2016/PRES/
194 NATURANTINS contendo Plano de Trabalho para aplicação da compensação ambiental nas unidades de
195 conservação elegíveis da seguinte forma: 1) **RVS Metrópole da Amazônia:** a) o montante de R\$800.000,00
196 (oitocentos mil reais) para o plano de manejo, subdivididos em: levantamento dos meios físico e biótico (R\$
197 200.000,00); elaboração do plano de manejo (R\$ 450.000,00); resumo executivo, cartilhas diagramadas e
198 impressas (R\$ 150.000,00); b) o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para demarcação física da UC;
199 2) **PE Serra dos Martírios/Andorinhas:** a) o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o plano
200 de manejo; b) o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para proteção dos recursos
201 naturais; c) o montante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para o patrimônio arqueológico e proteção dos
202 recursos naturais – fiscalização e controle. Em que pese constarem no Ofício recebido o detalhamento da
203 proposta de aplicação do recurso em cada uma das UCs, a análise do CCAF restringiu-se a apreciação da
204 distribuição do recurso por UC e ação, concluindo por sua aprovação.



205 **5) Destinações. 5.1) UTE Pampa - Processo de CA n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da Compensação**
206 **Ambiental R\$ 7.205.832,00 (sete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Retirado de**
207 **pauta.**

208 **5.2) Sistema de Produção e Escoamento (Módulo II) – FPSO Cidade de Niterói – Campo de Marlim Leste**
209 **– Bacia de Campos - Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.002194/2015-98 – Valor da**
210 **compensação ambiental R\$19.689.000,50 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais e**
211 **cinquenta centavos). Documento de referência: Parecer Técnico 02001.004363/2015-24 CCOMP/IBAMA. O**
212 **empreendimento em tela está localizado na Bacia de Campos, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro, a 120**
213 **km da costa do Cabo de São Tomé. O desenvolvimento do campo será realizado através de uma unidade**
214 **estacionária de produção do tipo FPSO, chamada Cidade de Niterói, ancorada numa profundidade de 1.370**
215 **metros e interligada a 08 poços submarinos por um sistema de linhas de coleta e escoamento, além de outros**
216 **equipamentos submarinos. A capacidade operacional diária de operação foi estimada à época no processamento**
217 **de 15.900 m³ de óleo, compressão de 3.500.000 m³ de gás e estocagem de 294.500 m³ de óleo. A**
218 **responsabilidade pelo empreendimento cabe a Petróleo Brasileiro S/A. O Parecer Técnico 04363/2015-24,**
219 **considerando o volume excepcional do recurso da compensação ambiental, a partir dos critérios definidos na 3ª**
220 **Reunião Extraordinária do CCAF, elencou as unidades de conservação elegíveis a receberem os créditos da**
221 **compensação ambiental em questão. Foi considerada ainda a proposição do Instituto Chico Mendes para**
222 **aplicação do recurso nas UCs federais elegíveis, conforme Ofício n.º 47/2016-DIMAN/ICMBio. O CCAF**
223 **delibera pela destinação do montante de R\$19.689.000,50 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil**
224 **reais e cinquenta centavos) a ser dividido da seguinte forma: a) UCs federais: i) PN dos Aparados da Serra: o**
225 **montante de R\$5.906.700,15 (cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos reais e quinze centavos), sendo**
226 **este os 30% do montante justificado para regularização fundiária; ii) PN Serra da Bocaina: o montante de**
227 **R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para regularização fundiária; iii) PN da Tijuca: o montante de**
228 **R\$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para implementação do plano de manejo; iv) RB União: o**
229 **montante de R\$282.300,35 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos) para**
230 **implementação da unidade de conservação; b) UCs Estaduais do Rio de Janeiro: o montante de R\$2.000.000,00**
231 **(dois milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no PE Costa do Sol, EE Estadual**
232 **Guaxindiba, PE do Desengano, PE da Lagoa do Açú, PE de Cunhambebe, PE da Ilha Grande e PE do**
233 **Mendanha.**

234 **5.3) BR 101 – Trecho Natal – Palmares – Projeto de Adequação da Capacidade. Processo de Compensação**
235 **Ambiental n.º 02001.004281/2015-16 – Valor da compensação ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze**
236 **milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Documento de**
237 **referência: Parecer Técnico 02001.003064/2015-72 CCOMP/IBAMA. Trata-se do licenciamento ambiental do**
238 **projeto de adequação da capacidade da BR-101 Trecho Natal - Palmares foi iniciado no IBAMA em 1999,**
239 **contemplando: restauração da pista existente, construção da 2ª pista, restauração e alargamento das obras de arte**

57
58
59
60
61
62
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

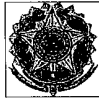
240 existentes; construção de pista independente (variantes de traçado) para contornar o perímetro urbano de
241 Ribeirão/PE. Desde então, foram expedidas as Licenças Prévias 107/2001 e 120/2002 e Licenças de Instalação
242 287/2004 e 801/2011, sendo esta renovada em junho/2013. A responsabilidade pelo empreendimento cabe ao
243 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O Parecer Técnico 003064/2015-72 elenca as
244 unidades de conservação mais relevantes para receberem créditos da compensação ambiental do
245 empreendimento em questão, destacando aquelas diretamente afetadas ou localizadas na AID do
246 empreendimento. Foi considerada ainda a proposição do Instituto Chico Mendes para aplicação do recurso nas
247 UCs federais elegíveis, conforme Ofício n.º 47/2016-DIMAN/ICMBio. O Comitê delibera pela seguinte divisão
248 do montante de R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e
249 oitenta e sete centavos), a ser atualizado a partir de 01 de agosto de 2015: a) UCs federais: i) **PN dos Aparados**
250 **da Serra**: o montante de R\$4.297.998,26 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e
251 oito reais e vinte e seis centavos), sendo este os 30% do montante justificado para regularização fundiária; ii) **EE**
252 **Murici**: o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para regularização fundiária; iii) **PN do**
253 **Catimbau**: o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) para regularização fundiária e
254 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para implementação da UC; iv) **RB Guaribas**: o montante de
255 R\$1.028.662,61 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) para
256 implementação do plano de manejo; b) UCs Estaduais do Rio Grande do Norte: o montante de R\$500.000,00
257 (quinhentos mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na **APA Bonfim Guaraira** e, a critério do Órgão Gestor,
258 no **PE Dunas de Natal, PE Florêncio Luciano, PE Mata da Pipa**; c) UCs Estaduais da Paraíba: o montante de
259 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente no **PE Mata do Xém-Xém** e, a critério do
260 Órgão Gestor, na **RB Guaribas, PE do Poeta e Repentista Juvenal de Oliveira, PE Marinho de Areia**
261 **Vermelha, PE da Pedra da Boca**; d) UCs Estaduais de Pernambuco: o montante de R\$2.000.000,00 (dois
262 milhões de reais) a ser aplicado obrigatoriamente na **RVS Mata do Engenho Uchoa, APA de Santa Cruz, APA**
263 **dos Rios Goiana e Megaó, APA do Estuário dos Rios Jaboatão e Pirapama, APA do Estuário do Canal de**
264 **Santa Cruz, APA do Rio Timbó, PE Dois Irmãos** e, a critério do Órgão Gestor, na **RVS Mata de Tapacurá,**
265 **RVS Mata do Sistema Gurjaú, PE de Dois Irmãos, RVS Mata do Curado, RVS Mata do Contra-Açude,**
266 **Estação Ecológica de Caetés, RVS Mata do Engenho Salgadinho, RVS Mata de São João Da Várzea, RVS**
267 **Mata de Mussaiba, RVS Mata de Bom Jardim, RVS Mata da Usina São José, RVS Mata do Engenho**
268 **Moreninho, RVS Mata de Caraúna, RVS Mata do Urucu, RVS Mata da Serra Do Cotovelo, RVS Mata do**
269 **Quizanga, RVS Serra do Cumaru, RVS Mata do Engenho Tapacurá, RVS Mata do Outeiro do Pedro,**
270 **RVS Mata de Miritiba, RVS Mata do Toró, RVS Mata do Camucim, PE Mata de Duas Lagoas, PE Mata**
271 **do Zumbi**. O Comitê estabelece um prazo de 30 (trinta) dias para que aquelas UCs não cadastradas no Cadastro
272 Nacional de Unidades de Conservação se registrem para assim receberem os créditos da compensação
273 ambiental federal.



274 **5.4) Porto Paraguaçu. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.007072/2014-15 – Valor da**
275 **compensação ambiental R\$10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e**
276 **quatro centavos), a ser atualizado a partir de 23 de setembro de 2014. Documento de referência: Parecer**
277 **Técnico 02001.004838/2014-00 CCOMP/IBAMA.** O estaleiro da Unidade Paraguaçu será implantado “nas
278 margens do rio Paraguaçu, no município de Maragogipe”, na Ponta do Corujão, numa área dimensionada em
279 aproximadamente 164,85. O empreendimento compreende “um estaleiro naval voltado para construção de
280 plataformas de produção de hidrocarbonetos, dos tipos: fixa, mono colunas, semi-submersíveis e outras. Também
281 se pretende construir embarcações de grande porte (navios), construção de embarcações militares, construção de
282 barcos especiais para apoio às atividades de perfuração e produção de hidrocarbonetos e equipamentos especiais
283 para a Indústria do Petróleo e Mineração”. O projeto também prevê a construção de um dique seco com
284 dimensões suficientes para acomodar as embarcações e plataformas previstas, dois cais de acostagem para
285 permitir a ancoragem de, pelo menos, dois navios na fase de acabamento e testes e um *skidway* para edificação
286 em seco de cascos de embarcações, plataformas de E&P de petróleo. Com isso, o empreendimento em operação
287 visa atender parte da demanda da construção de estruturas necessárias para Perfuração do Pré Sal. A
288 responsabilidade do empreendimento cabe à Enseada Indústria Naval S.A. O Parecer Técnico 004838/2014-00,
289 elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando que
290 a APA Baía de Todos os Santos deverá ser contemplada por ser diretamente afetada pelo empreendimento. Foi
291 considerada ainda a proposição do Instituto Chico Mendes para aplicação do recurso nas UCs federais elegíveis,
292 conforme Ofício n.º 47/2016-DIMAN/ICMBio. O Comitê delibera pela destinação do montante de
293 R\$10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos) da seguinte
294 forma: a) UCs federais: i) PN Serra das Lontras: o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para
295 regularização fundiária; ii) PN Alto Cariri: o montante de R\$1.140.040,84 (um milhão, cento e quarenta mil,
296 quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para regularização fundiária; iii) PN do Pau Brasil: o montante de
297 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para implementação do plano de manejo; iv) PN do Descobrimento: o
298 montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para implementação do plano de manejo; b) UCs Estaduais da
299 Bahia: o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser aplicado obrigatoriamente na APA Baía de
300 Todos os Santos e, a critério do Órgão Gestor, no PE Serra do Conduru, EE Estadual Wenceslau
301 Guimarães, MN dos Canions do Subaé. Ressalta-se que a Resex Marinha Baía do Iguape, apesar de estar
302 próxima ao empreendimento, não é diretamente afetada, assim por ser uma unidade de conservação categorizada
303 como de uso sustentável não é passível de receber os créditos da compensação ambiental federal.

304 **5.5) UHE Serra do Facão. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.001342/98-11. Valor da**
305 **compensação ambiental R\$20.134.506,82 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais**
306 **e oitenta e dois centavos). Documento de referência: Parecer Técnico 02001.000291/2016-27**
307 **CCOMP/IBAMA.** A UHE Serra do Facão está instalada no rio São Marcos, na divisa entre os Estados de Goiás e
308 Minas Gerais. A área de abrangência do empreendimento atinge os municípios de Catalão, Campo Alegre de

73
74
75
76
77
78
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

309 Goiás e Ipameri, no Estado de Goiás, e uma pequena parte de seu reservatório se localiza no município de
310 Paracatu, no Estado de Minas Gerais. A usina possui capacidade de geração de 210 mW de energia. O
311 empreendedor é a Serra do Facão S.A (SEFAC). Em termos de dimensões das áreas atingidas, cabe destacar que
312 o reservatório de Serra do Facão corresponde a aproximadamente 21.400 ha (reservatório na cota 756,0 m). As
313 outras áreas, como canteiro de obras, vias de acesso, áreas de empréstimo, pedreira e bota-foras, perfazem
314 aproximadamente 300 ha. No total o empreendimento atinge cerca de 21.700 ha de áreas diretamente afetadas. O
315 Parecer Técnico 000291/2016-27 elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos
316 da compensação. Foi considerada ainda a proposição do Instituto Chico Mendes para aplicação do recurso nas
317 UCs federais elegíveis, conforme Ofício n.º 47/2016-DIMAN/ICMBio. O CCAF delibera pela destinação do
318 montante de R\$20.134.506,82 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois
319 centavos), conforme proposta apresentada pelo ICMBio para as UCs federais, a ser dividido da seguinte forma:
320 a) UCs federais: i) RB da Mata Escura: o montante de R\$6.040.352,04 (seis milhões, quarenta mil, trezentos e
321 cinquenta e dois reais e quatro centavos), sendo este os 30% do montante justificado, para regularização
322 fundiária; ii) PN Serra da Canastra: o montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para regularização
323 fundiária e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para implementação do plano de manejo da UC; b) UCs
324 Estaduais de Goiás: o montante de R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a ser dividido,
325 a critério do Órgão Gestor, no PE da Serra de Caldas Novas, PE Altamiro de Moura Pacheco, PE do
326 Descoberto, PE dos Pirineus e PE Paraúna; c) UCs Estaduais de Minas Gerais: o montante de R\$1.250.000,00
327 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no PE do Pau Furado,
328 PE de Paracatu, PE Serra do Papagaio e RVS Libélulas da Serra de São José; d) UC Municipal (GO): o
329 montante de R\$594.154,78 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito
330 centavos) para criação de unidade no município de Catalão.
331 **5.6) Teste de Longa Duração na Área de Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de Santos. Processo de Compensação**
332 **Ambiental n.º 02001.000803/2013-11, valor da compensação ambiental R\$ 2.059.182,48 (dois milhões,**
333 **cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Retirado de pauta.**
334 **5.7) Unidade Offshore de Transferência e Exportação – UOTE. Processo de Compensação Ambiental n.º**
335 **02001.006524/2014-33, valor da compensação ambiental R\$ 4.496.852,36 (quatro milhões, quatrocentos e**
336 **noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Retirado de pauta.**
337 **5.8) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Processo de CA n.º**
338 **02001.000317/2016-37, valor da compensação ambiental R\$1.588.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta**
339 **e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Retirado de pauta.**
340 **6) Encaminhamento. 6.1) Ferrovia Norte – Sul. Horto Florestal Arara Azul. Processo de Compensação**
341 **Ambiental n.º 02001.004706/2013-99. O Comitê delibera por solicitar à Valec uma relação dos possíveis**

81
82
83
84
85
86
87



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

342 interessados no recebimento da área, devendo ser informado ainda o enquadramento pretendido para a área entre
343 aquelas categorias de unidade de conservação definidas na Lei n.º 9.985/2000.

344 **7) Redestinação. 7.1) Gasoduto Cacimbas – Catu (GASCAC) - Proposta encaminhada pelo ICMBio**

345 **-Processo de CA n.º 02001.000485/2014-61. Documento de referência: Proposta n.º**

346 **02/2016/DIPLAN/ICMBio.** Por meio da Proposta n.º 02/2016/DIPLAN/ICMBio o ICMBio solicitou a

347 redestinação de parte do crédito da compensação ambiental do empreendimento em questão destinado à Reserva

348 Extrativista Baía de Iguape. Inicialmente, havia sido reservado o montante de R\$2.836.428,31 (dois milhões,

349 oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para aquisição de bens e

350 serviços para a unidade de conservação; contudo, o Órgão Gestor requer a redestinação de parte do montante, no

351 valor de R\$562.844,77 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete

352 centavos), para “aquisição de bens e serviços necessários à implantação para Gestão, monitoramento e proteção

353 da unidade” distribuídos da seguinte forma: a) o montante de R\$120.095,96 (cento e vinte mil, noventa e cinco

354 reais e noventa e seis centavos) à RB Augusto Ruschi; b) o montante de R\$60.047,97 (sessenta mil, quarenta e

355 sete reais e noventa e sete centavos) à RB Córrego do Veado; c) o montante de R\$382.700,84 (trezentos e oitenta

356 e dois mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos) à RB de Sooretama. Desta forma, a RESEX Baía de

357 Iguape passa a contar com o montante de R\$2.273.583,54 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil,

358 quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição de bens e serviços. O CCAF

359 delibera por aprovar a redestinação, conforme proposta do Órgão Gestor para aquisição de bens e serviços

360 necessários à implantação para Gestão, monitoramento e proteção das unidades supracitadas, quais sejam, RB

361 Augusto Ruschi (R\$120.095,96), RB Córrego do Veado (R\$60.047,97) e RB de Sooretama (R\$382.700,84).

362 **8) Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezoito

363 horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de

364 Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo	
IBAMA/DILIC	Ivan Werneck Sanchez Basseres	
MMA/SBF	Ugo Eichler Vercillo	
DISAT/ICMBio	Carla Michelle Lessa	
ICMBio/DIMAN	Lilian Letícia Mitiko Hangae	

Brasília, 29 de fevereiro de 2016

365